



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI Nº. 1.408/2012, de 03 de Julho de 2012.

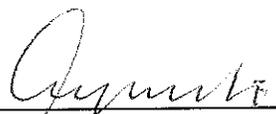
“DÁ DENOMINAÇÃO DE MARIA RITA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA A SALA DE INFORMÁTICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TRIMONTE”.

A Câmara Municipal de Volta Grande-MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de “MARIA RITA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA” a Sala de Informática implantada pelo PROINFO – Programa Nacional de Informática na Educação, da Escola Municipal de Trimonte, em Trimonte.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VOLTA GRANDE, 03 de Julho de 2012.



Ari Pereira Campanati
Prefeito Municipal